

São Paulo, janeiro de 2021.

Circular **SINAPRO-SP nº 01/2021**

Ref.: **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2021**

Prezada (o),

O **Sinapro-SP** é a única entidade patronal representante das agências de propaganda no Estado de S. Paulo. O recolhimento da contribuição sindical é fundamental e necessário para que sua empresa permaneça sindicalizada. O pagamento do boleto é documento essencial para que sua empresa receba os benefícios da entidade. O mais importante deles é a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho que dá segurança jurídica para as agências sindicalizadas. Veja abaixo os links onde poderá obter mais informações.

Segue abaixo a tabela da Contribuição Sindical Patronal Urbana – Exercício 2021, para pagamento até **31/01/2021**. A contribuição é calculada com base no capital social da empresa. Deverá ser aplicado a alíquota respectiva e adicionado a parcela equivalente.

**VIGÊNCIA: JANEIRO/2021**

<b>Linha</b>	<b>Classe de Capital Social</b>	<b>Alíquota %</b>	<b>Valor a adicionar (R\$)</b>
01	De 0,01 a 30.255,00	Contribuição mínima	242,04
02	De 30.255,01 a 60.510,00	0,80	0,00
03	De 60.510,01 a 605.100,00	0,20	363,06
04	De 605.100,01 a 60.510.000,00	0,10	968,16
05	De 60.510.000,01 a 322.720.000,00	0,02	49.376,16
06	De 322.720.000,01 Em diante	Contribuição máxima	113.920,10

**Vencimento: 31/01/2021**

Os boletos poderão ser solicitados ao Sinapro-SP, através do e-mail: [atendimento@sinaprosp.org.br](mailto:atendimento@sinaprosp.org.br), informando o número do CNPJ e o valor do capital social registrado.

Dúvidas através do telefone: 11-3035-0099 ou e-mail: [atendimento@sinaprosp.org.br](mailto:atendimento@sinaprosp.org.br)

**Modo de Calcular**

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;
- III - Ao resultado encontrado adicione o valor da coluna "Valor a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital;

**Exemplo Prático de Cálculo - Capital Social de R\$ 100.000,00**

I - **Classe de enquadramento** .....: 60.510,01 até 605.100,00 (Linha 3)

II - **Alíquota corresp. à linha 3** .....: 0,20% ou 0,002

**Multiplicação:** 100.000,00 x 0,20% = 200,00

III - **Valor a adicionar (linha 3)** .....: 363,06

IV- **Contribuição devida** .....: 200,00 + 363,06 = 563,06

Representamos as agências nas negociações anuais da Convenção Coletiva e defendemos seus interesses coletivos com forte atuação do nosso departamento jurídico. Desenvolvemos ainda vários benefícios exclusivos às sindicalizadas, tais como a parceria com a **Kantar IBOPE Media**, que disponibiliza até **90%** de desconto em seus produtos, **Getty Images**, **AMGR**, **VBS** e **GPCom Comunicação**. Acesse <https://www.sinaprosp.org.br/utilidades/#parcerias> e confira.

Curta nossa fanpage e receba informações relevantes para seu negócio: [www.facebook.com/SinaproSP](https://www.facebook.com/SinaproSP).

Atenciosamente,



**Eduardo de Godoy Pereira**  
Presidente - Sinapro-SP